

**Resolução GSA nº 009/2017**

Institui normas e definições para as Atividades Complementares para Distribuição da Carga Didática do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental (GSA).

O Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental aprova as normas e definições para as Atividades Complementares para Distribuição da Carga Didática do Departamento.

Artigo 1º - Envolvimento dos docentes do GSA em atividades complementares à didática, à pesquisa e a formação de recursos humanos, além das demais atividades acadêmicas dos docentes:

ATIVIDADE	SIM	NÃO	Nº
1) Minистраção de disciplina obrigatória			
2) Minистраção de disciplina optativa			
3) Curso na pós-graduação			
4) Curso de extensão			
5) Atividades de divulgação científica			
6) Supervisão de pós-doutorado			
7) Orientação de doutorado			
8) Orientação de mestrado			
9) Orientação de iniciação científica			
10) Orientação de trabalho de formatura			
11) Outras orientações Indicar: _____			
12) Coordenador de projeto de grande porte			
13) Coordenador de projeto individual de pesquisa			
14) Membro de projeto de pesquisa			
15) Coordenação de projeto internacional de pesquisa			
18) Membro de projeto internacional de pesquisa			
19) Dirigente de entidade técnico-científica Indicar: _____			
20) Presidente de comissão institucional Indicar: _____			
21) Coordenação de Programa de Pós-Graduação			
22) Representante do IGc em comissões da USP			
23) Representante do IGc em comissões externas (CREA, etc) Indicar: _____			
24) Membro de conselhos governamentais Indicar: _____			
25) Chefia ou direção de departamento/unidade			
26) Responsável por laboratório didático			
27) Co-responsável por laboratório didático			
28) Responsável por laboratório de pesquisa			
29) Editor de revista científica			

30) Membro de conselho editorial de revista científica internacional			
31) Membro de conselho editorial de revista científica nacional			
32) Membro de comissões organizadoras de eventos científicos internacionais			
33) Membro de comissões organizadoras de eventos científicos nacionais			
34) Coordenador de sessões técnico-científicas em eventos científico internacionais			
35) Coordenador de sessões técnico-científicas em eventos científico nacionais			
36) Pareceristas Ad Hoc de revistas científicas internacionais			
37) Pareceristas Ad Hoc de revistas científicas nacionais			
38) Participação em bancas de defesas de teses e dissertações externas ao IGc			
39) Membro de comitês de assessoramento e/ou de avaliação FAPESP, CNPq, CAPES			
40) Consultorias			

Artigo 2º - Estimativa das horas dedicadas semanalmente ao conjunto de atividades:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORAS</b>
A) Graduação, incluindo preparação de aulas, correção de provas, exercícios, etc	
B) Pós-Graduação, incluindo preparação de aulas, correção de provas, exercícios, etc	
C) Supervisão de pesquisadores em pós-doutoramento	
D) Orientação de alunos da pós-graduação	
E) Orientação de alunos da graduação	
F) Coordenação de projetos de pesquisa	
G) Desenvolvimento de pesquisas	
H) Administração na USP (representação, comissões, chefia, etc)	
I) Representações em atividades externas à USP	
J) Administração de laboratórios didáticos	
K) Administração de laboratórios de pesquisa	
L) Administração de convênios de cooperação científica	
M) Emissão de pareceres para revistas científicas, FAPESP, CNPq, etc	
N) Participação em eventos científicos nacionais e internacionais	
O) Consultorias	

Resolução aprovada na 135ª Reunião do Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da USP, realizada em 16 de Agosto de 2017.

São Paulo, 16 de agosto de 2017